



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 549/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006248/13-18,

**DECIDE** acatar o pedido de Reconsideração da Decisão CEP n.º 519/2013, no sentido de excluir a **PROVA OBJETIVA** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe DI, nível 1 – 40h/D.E., do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente